

**PORTARIA N.º 223.2010**

**“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR,  
FISCALIZAR E CONTROLAR SERVIÇOS  
CONTRATADOS”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** o Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito, **Sergio Biancon**, para acompanhar, fiscalizar e controlar os serviços prestados pela Empresa Magnus César Philippsen – Contrato Administrativo nº 138/2010 e pela Empresa RH- Terraplenagem e Serviços Ltda – Contrato Administrativo nº 140/2010, ambos firmados com o Município de Nova Ramada/RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 05 de novembro de 2010.

**Elton Rehfeld**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**

Secretário Municipal de Administração